



30^º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024

Bibliotecas Fortes:
Sociedade Democrática Recife, PE

Eixo 4 – Ciência da Informação: diálogos e conexões

Modalidade: trabalho completo

A Lei nº 12.244/2010 nos estudos sobre biblioteca escolar: indicadores e ações promocionais¹

Law nº 12,244/2010 in studies on school libraries: indicators and promotional actions

Dalgiza Andrade Oliveira – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Edivanio Duarte de Souza – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Francisca Rosaline Leite Mota – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Jacyara Kalina Temisthocles da Silva – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Jonas Aron Cardoso Diniz – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar a produção científica que aborda a biblioteca escolar, com base na Lei nº 12.244/2010. A pesquisa se caracteriza como exploratória e bibliográfica, abordagem quantitativa e qualitativa, operacionalizada via levantamento na Base de Dados em Ciência da Informação, no período de 2010 a 2023. Os dados mostram que há um número considerável de artigos sobre biblioteca escolar; porém, nesse período, considerando a importância daquele instrumento normativo, não se identificou impacto considerável nessa produção científica. Considera a importância de desenvolver um conjunto de ações que potencializem a promoção da leitura, da cultura e da formação social.

Palavras-chave: Biblioteca escolar. Lei nº 12.244/2010. Lei nº 14.837/2024.

Abstract: This study aims to analyze the scientific production that addresses the school library, based on Law nº 12,244/2010. The research is characterized as exploratory and bibliographic, quantitative and qualitative approach, operationalized via survey in the Information Science Database, from 2010 to 2023. The data shows that there is a considerable number of articles about the school library, however, during this period, considering the importance of that normative instrument, no considerable impact on

¹ Este estudo foi realizado no escopo do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Política Educacional e Trabalho Docente, que conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Processo 406861/2022-6; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) - 098/2024 - Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs Nº 58/2022.



this scientific production was identified. Considers the importance of developing a set of actions that enhance the promotion of reading, culture and social formation.

Keywords: School library. Law nº. 12,244/2010. Law nº 14,837/2024.

1 INTRODUÇÃO

A biblioteca escolar desempenha um papel fundamental na formação do cidadão e, por conseguinte, é parte importante no processo educacional. Trata-se de uma instituição destinada a apoiar, promover e desenvolver atividades para a formação dos estudantes, além de fornecer e possibilitar infraestrutura – espaço físico, acervo, acessibilidade, entre outros – que possa servir como instrumento de apoio pedagógico nos processos de formação e de aprendizagem dos alunos.

Uma biblioteca escolar bem estruturada possibilita que o estudante seja capaz de transformar a informação em conhecimento e o tornar capaz de exercer a cidadania, participando e atuando na sociedade com autonomia e liberdade.

Além dessa infraestrutura, a biblioteca escolar deve também ter à frente de sua coordenação um profissional qualificado, inclusive com formação em Biblioteconomia. Para Bicheri e Almeida Júnior (2013, p. 44), o

Bibliotecário escolar (leitor, mediador e educador), inserido em sua comunidade, tem como uma de suas atividades participar do projeto pedagógico atuando junto a professores, alunos, funcionários e familiares de alunos, num trabalho de cooperação e participação, de forma a tornar a biblioteca escolar um espaço dinâmico na escola, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, no Brasil, foi sancionada a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 - modificada pela Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024² -, que obrigava as instituições de ensino a possuir um acervo de livros na biblioteca, sob a responsabilidade do profissional bibliotecário, resguardadas por sua vez na Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e na Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998.

² BRASIL. **Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024**. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Brasília: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.837%2C%20DE%208%20DE%20ABRIL%20DE%202024&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.244,de%20Bibliotecas%20Escolares%20\(SNBE\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.837%2C%20DE%208%20DE%20ABRIL%20DE%202024&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.244,de%20Bibliotecas%20Escolares%20(SNBE).). Acesso em: 11 jul. 2024.



Tomando como base que esses dispositivos legais foram propostos com o intuito de estabelecer uma série de elementos que condicionam o planejamento, a implantação, o funcionamento e a gestão dessas instituições bibliotecárias, é importante considerar que tenham promovido algumas análises e discussões, nos últimos anos, inclusive sobre as possibilidades de efetividade. Neste particular, questiona acerca da influência da Lei nº 12.244/2010 nos estudos sobre a temática da biblioteca escolar, nas áreas de Biblioteconomia e de Ciência da Informação.

Esta comunicação tem como objetivo analisar a produção científica sobre os estudos sobre a Lei nº 12.244/2010, nos artigos que tratam da biblioteca escolar, apontando para a necessidade do desenvolvimento de um conjunto de ações estratégicas que potencializem o alcance dos propósitos estabelecidos na Lei nº 14.837/2024. Nesse sentido, além desta introdução, este trabalho é composto pelo referencial teórico, com uma breve contextualização sobre as bibliotecas escolares e sua importância para o processo de aprendizagem, bem como a respeito dos aspectos legais que cercam essa instituição; por uma descrição dos procedimentos metodológicos adotados, pelas análises e discussões dos resultados; e pelas considerações finais acerca do tema proposto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Há certamente, na literatura, muitas definições de biblioteca escolar, considerando os diferentes contextos sociais, políticos, econômicos e, em sentido amplo, culturais. Neste estudo, tomam-se por base, sobretudo, aquelas propostas pela Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA) e pela Lei nº 14.837/2024, sem perder de vista outras.

Considerando a diversidade característica do cenário internacional, a IFLA considera as bibliotecas escolares como “ambientes de aprendizagem e oferecem espaço (físico e digital), acesso aos recursos, atividades e serviços para incentivar e apoiar aprendizagem de alunos, professores e comunidade” (IFLA, 2015, p. 16).

Tomando como base as contribuições internacionais e nacionais, sobretudo da Organização dos Estados Americanos (OEA), ao proporem uma definição para o “Dicionário: trabalho, profissão e condição docente”, Oliveira e Souza (2010)



esclarecem de início que a biblioteca escolar é uma instituição social que integra o sistema educacional no atendimento à comunidade escolar composta por alunos, professores e funcionários, nas suas necessidades de informação e de conhecimento.

No cenário brasileiro, a Lei nº 14.837/2024, logo no seu artigo 2º, define a biblioteca escolar como:

[...] o equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo, cujos objetivos são:

I - disponibilizar e democratizar a informação ao conhecimento e às novas tecnologias, em seus diversos suportes;

II - promover as habilidades, as competências e as atitudes que contribuam para a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e alunas, em especial no campo da leitura e da escrita;

III - constituir-se como espaço de recursos educativos indissociavelmente integrado ao processo de ensino-aprendizagem;

IV - apresentar-se como espaço de estudo, de encontro e de lazer, destinado a servir de suporte para a comunidade em suas necessidades e anseios (Brasil, 2024).

Para Tannure *et al.* (2023, p. 5), a biblioteca escolar “é um espaço físico de aprendizagem voltado para a leitura, a pesquisa, a criatividade, a convivência e a cultura dos membros da comunidade escolar, que promove a socialização de experiências e trocas de conhecimento visando formar cidadãos críticos e autônomos”.

Nos registros disponibilizados pelo Grupo de Estudos em Bibliotecas Escolares (GEBE), essa instituição conforma um dispositivo informacional que:

- conta com espaço físico exclusivo, suficiente para acomodar:
 - o acervo;
 - os ambientes para serviços e atividades para usuários;
 - os serviços técnicos e administrativos.
- possui materiais informacionais variados, que atendam aos interesses e necessidades dos usuários;
- tem acervo organizado de acordo com normas bibliográficas padronizadas, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez;
- fornece acesso a informações digitais (internet);
- funciona como espaço de aprendizagem;
- é administrada por bibliotecário qualificado, apoiado por equipe adequada em quantidade e qualificação para fornecer serviços à comunidade escolar. (GEBE, 2010, p. 9).

Em consonância com Campello (2003), possui as seguintes funções pedagógicas: leitura, pesquisa escolar e cultura e ação cultural. Com efeito, a biblioteca escolar possui responsabilidade direta com o desenvolvimento da leitura, inclusive contribuindo com o aluno na avaliação da informação e na promoção de atividades extracurriculares. O bibliotecário, nesse contexto, deve possuir uma postura



além do 'tecnicismo' da profissão, desenvolvendo projetos e ações em conjunto com outros atores escolares, sobretudo os professores (Campello, 2003).

Para que a biblioteca escolar possa exercer a função de local de leitura, é necessário possuir

um acervo bem selecionado e atualizado, que contemple todo tipo de suporte da informação; um ambiente físico adequado e acolhedor; e o mediador, a figura do bibliotecário/professor que surge no processo de leitura, com função de atuar produtivamente na seleção do acervo (Côrte; Bandeira, 2011, p. 3).

Outra função citada por Campello (2003), a pesquisa escolar, normalmente é ligada ao ato de ler, contudo, é tratada como uma questão separada da leitura. Com o surgimento de novos métodos de aprendizagem, na segunda metade do século XX, o aluno passa a ser estimulado a realizar a pesquisa escolar além da sala de aula e dos livros didáticos. A biblioteca escolar passou a ser vista como o ambiente adequado para a realização dessa atividade, identificada, portanto, como um espaço dinâmico além do "depósito de livros", em que o aluno faz uso de diversas fontes de informação, tais como livros, revistas, jornais, gibis e enciclopédias, entre outras.

O bibliotecário passa a ser visto também como responsável pela 'educação' dos alunos para a utilização da biblioteca, que se traduz no desenvolvimento de competências para o uso da informação. Por fim, no estudo dessa mesma autora, enfatiza-se que a interação entre a biblioteca e a sala de aula ainda é distante, necessitando uma interlocução maior entre as duas partes no processo de aprendizagem.

A última função da biblioteca escolar identificada por Campello (2003) é a cultura e ação cultural. A instituição, concebida como um instrumento para o processo de aprendizagem, assume também o papel de propulsora da cultura, ajudando os alunos a vincularem a cultura local ao aprendizado escolar e o bibliotecário passa a ser visto como um "agente cultural".

Dessa forma, entende-se que a biblioteca escolar pode desempenhar um papel fundamental no processo educacional, proporcionando recursos, serviços e atividades que vão além da sala de aula. De modo mais preciso, trata-se de propor, disponibilizar e oferecer serviços diversos de informação à comunidade escolar, "[...] tais como pesquisas bibliográficas e não bibliográficas, serviços de alerta, serviços de



disseminação seletiva da informação, hora do conto, leitura e estudo dirigido, elaboração de textos científicos, exposições, palestras e feiras de livros.” (Oliveira; Souza, 2010).

Não se pode perder de vista que a escola é um ambiente de difusão do conhecimento, do qual a biblioteca é parte integrante e imprescindível para alcançar os objetivos de aprendizagem. Essa instituição procura contribuir com o processo de aprendizagem, compondo um ambiente de apoio na educação formal, promovendo um espaço de cultura, lazer e formação de leitores (Bari; Bispo; Santos, 2018). A esse respeito, destaca-se que:

A escola, enquanto espaço de difusão do conhecimento, de formação de uma cultura letrada, precisa permitir o acesso a diferentes tipos de materiais informacionais, literatura nacional e internacional bem como materiais de pesquisa. É no contexto de formação de uma sociedade leitora e para possibilitar o acesso a diferentes tipos de leitura que se coloca a biblioteca escolar. Tanto a escola como os agentes públicos devem reconhecer a importância da biblioteca escolar como instrumento primordial para a melhoria das condições de qualidade do ensino e para que os educandos possam alcançar outras formas de acesso e ampliação do saber [...] (Silva, 2020, p. 20).

A autora acrescenta ainda a relevância da biblioteca para a garantia do direito à educação, o incentivo à leitura e a igualdade de oportunidades, ao destacar que:

[...] a biblioteca escolar é capaz de desenvolver uma função pedagógica que perpassa pela iniciação, desenvolvimento e o prazer da leitura e, pelo aprimoramento intelectual do estudante, garantindo-lhe os meios necessários para a pesquisa escolar e, conseqüentemente, pelo acesso ao conhecimento em momentos de interação com a comunidade escolar (Silva, 2020, p. 34).

Demetrio (2022) também destaca que a biblioteca escolar desempenha um papel relevante no processo de ensino-aprendizagem, atuando como apoio à capacitação docente e ao fomento à pesquisa, à leitura, à comunicação, à criatividade e à formação cidadã dos alunos.

Assim, a biblioteca escolar pode ser caracterizada como um espaço físico de aprendizagem, no qual são incentivadas atividades voltadas à leitura, à socialização, à cultura e também a atividades de pesquisa aos membros que compõem a comunidade escolar. Ela é, em última análise, responsável por promover experiências sociais que contribuem significativamente para a aquisição e o desenvolvimento de novos conhecimentos e, com isso, colabora com a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social (Tannure *et al.*, 2023).



Os autores acrescentam ainda que as principais funções da biblioteca escolar são:

Apoiar os objetivos educacionais e pedagógicos da escola; Fomentar o prazer pela leitura; Participar dos processos de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso das fontes e recursos de informação, como as bases de dados, *sites*, aplicativos, jogos e brinquedos educativos; Promover atividades pedagógicas, culturais e de lazer; Criar espaços *maker*, onde os alunos aprendem a pensar e resolver problemas, usando a criatividade e os conhecimentos adquiridos na escola; Contribuir na formação de cidadãos com senso crítico e reflexão; Interagir com a comunidade escolar (Tannure *et al.*, 2023, p. 5).

De fato, é uma instituição importante para o sistema educacional, como ponderaram Oliveira e Souza (2010), que deve ser garantida pelas instituições educacionais. Com esse entendimento, no Brasil, a Lei nº 12.244/2010 dispôs sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino. A Lei determinou que “as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas” (Brasil, 2010), além de ser obrigatória a existência de um acervo, sendo, no mínimo, um título para cada aluno. O acervo e a biblioteca deveriam estar a cargo de um bibliotecário, resguardados pela Lei nº 4.084/1962, pelo Decreto nº 56.725/1965 e pela Lei nº 9.674/1998.

O prazo para o cumprimento da Lei nº 12.244/2010 foi estipulado em 10 anos, ou seja, em 2020. No entanto, o Projeto de Lei nº 5.656/2019³ (anteriormente Projeto de Lei nº 9.484/2018) prorrogou o prazo para o cumprimento da Lei 12.244 para 2024, último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído em 2014. O Projeto de Lei foi transformado na Lei nº 14.837/2024, portanto na data que o prazo do Projeto de Lei estipulava. A Lei nº 14.837/2024 modifica a definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

É fato que a Lei nº 14.837, de 8 de abril de 2024, reconhece as potencialidades de que se reveste ao estabelecer quatro objetivos para as bibliotecas escolares, a saber, disponibilizar e democratizar informação, conhecimento e tecnologias; promover competências, habilidade e atitudes orientadas à garantia de direitos e aos objetivos de aprendizagens; estruturar-se como ambiente educativo integrado aos

³ [https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-9484-2018-:~:text=Ementa%3A,de%20Bibliotecas%20Escolares%20\(SNBE\).](https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-9484-2018-:~:text=Ementa%3A,de%20Bibliotecas%20Escolares%20(SNBE).)



processos de ensino e de aprendizagem; e apresentar-se como ambiente de estudo, de encontro e de lazer (Brasil, 2024).

Em relação ao objetivo de disponibilizar e democratizar informações, a biblioteca escolar pode ser considerada uma ferramenta indispensável à formação dos alunos, já que, por meio dela, é possível ter acesso a novos conhecimentos, tanto pela disponibilização de livros quanto por meio de novas tecnologias em diversos suportes. Esses fatores também contribuem para cumprir o segundo objetivo, qual seja, promover habilidades, competências e atitudes, sobretudo no campo da leitura e da escrita. As bibliotecas integram o ambiente escolar como um instrumento que contribui com os processos de ensino e de aprendizagem, promovendo experiências e constituindo-se em um espaço de recursos educativos que, complementarmente, representam o terceiro objetivo dessas instituições no ambiente escolar. O quarto objetivo da biblioteca escolar refere-se a promover um espaço de estudo, encontro e de lazer, posto que esta se comporta como um ambiente inclusivo, integrador e interativo, no qual a comunidade escolar pode ser assistida em suas necessidades e anseios.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa se caracteriza como exploratória, pois, conforme Gil (2002, p. 41), “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. [...] estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”. Neste estudo, tratou-se de explorar a literatura relacionada à Lei nº 12.244/10 e à biblioteca escolar.

Em relação à coleta de dados, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem quantitativa e qualitativa, uma vez que, conforme Marconi e Lakatos (2003), dedica-se ao estudo de material já publicado, constituído principalmente de artigos, capítulos de livros, comunicação de eventos científicos e livros, entre outros. Assim, buscou-se, na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), artigos sobre a biblioteca escolar com o intuito de verificar o impacto da Lei nº 12.244/2010, na temática da biblioteca escolar. Na busca, utilizou-se a expressão “biblioteca escolar”,



com coleções ‘revistas brasileiras’ e o campo “título”. Na segunda busca, os mesmos procedimentos, trocando apenas o campo “título” por “resumo”.

No levantamento, foi recuperado um total de 520 artigos. Desse conjunto, foram excluídos 140 artigos, publicados antes de 2010, restando um total de 380 artigos. A partir da análise dos elementos pré-textuais (títulos e resumos), constatou-se que, do conjunto, 32 artigos abordam a Lei nº 12.244/2010, excluídos todos os duplicados.

Além dos dados quantitativos acerca da produção científica, foi levantado um conjunto de ações que possibilitam a promoção da cultura, da leitura e da transformação social dos usuários da biblioteca escolar. Os dados coletados foram sistematizados em quadros, analisados e discutidos, tomando como base os referenciais teórico-conceituais adotados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Primeiro, é importante considerar a quantidade de publicação de artigos que abordam a temática da biblioteca escolar, nos últimos 14 anos, conforme o Quadro 1, tomando como referência o ano de 2010, com a publicação da Lei nº 12.244/2010.

Quadro 1 - Artigos sobre Biblioteca escolar

Ano	$f(x)$	$f(\%)$
2010	9	2,37%
2011	14	3,68%
2012	18	4,74%
2013	23	6,05%
2014	29	7,63%
2015	20	5,26%
2016	38	10,00%
2017	46	12,11%
2018	35	9,21%
2019	24	6,32%



2020	35	9,21%
2021	41	10,79%
2022	35	9,21%
2023	13	3,42%
Total	380	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Tomando como base o ano da Lei nº 12.244/2010, os dados mostram que houve um crescimento de trabalhos sobre biblioteca escolar a partir do ano de 2011 até o ano de 2017, quando se alcançou o número máximo de publicações (46). Além disso, a partir de 2018, observa-se uma queda na quantidade de artigos publicados. A média de trabalhos durante os 14 anos analisados é de cerca de 27 por ano. É, sem sombra de dúvida, uma quantidade significativa de artigos, sobretudo, se considerar a carência de bibliotecas escolares no país, que levou à necessidade da força normativa da Lei nº 12.244/2010, para se atender às necessidades de informação da comunidade escolar. (Brasil, 2010).

Por outro lado, em que pese à importância desse dispositivo normativo para o planejamento, a implantação e o funcionamento da biblioteca escolar, no Brasil, observa-se, no Quadro 2, que esta não representa a centralidade das análises e das discussões, a partir de 2011, uma vez que um pouco mais de 8% da produção sobre biblioteca escolar se dedicou a essa temática.

Quadro 2 - Artigos sobre biblioteca escolar e a Lei nº 12.244/2010

Ano	$f(x)$	$f(\%)$
2010	0	0%
2011	1	3,13%
2012	5	15,63%
2013	0	0%
2014	1	3,13%
2015	4	12,50%
2016	3	9,38%



2017	3	9,38%
2018	3	9,38%
2019	2	6,25%
2020	2	6,25%
2021	1	3,13%
2022	7	21,88%
2023	0	0%
Total	32	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Observa-se que o primeiro trabalho que realiza análises e discussões em torno da Lei nº 12.244/2010 foi publicado no ano seguinte à sua sanção. A partir de então, os números de artigos publicados variam numa frequência entre um e sete, exceto os anos de 2013 e de 2023, nos quais não foi publicado nenhum artigo. Destaca-se que o ano de 2022, ou seja, dois anos após o fim do prazo para atendimento ao disposto naquele instrumento, foi o que apresentou maior número de publicações, com um total de sete publicações, que representa cerca de 22% de todas as publicações levantadas que abordam a temática.

O Quadro 2 mostra ainda a porcentagem dos trabalhos sobre a Lei nº 12.244/2010 em relação aos estudos sobre a biblioteca escolar. Verifica-se que 2022 teve a maior porcentagem de estudos que abordam a referida norma nos trabalhos sobre biblioteca escolar, com 21,88%. Em seguida, aparecem os anos de 2012 e 2015 com 15,63% e 12,50%, respectivamente. Nos outros anos, a porcentagem não chega a 10% do total, sendo que, em 2010, 2013 e 2023, não foi encontrado nenhum trabalho a respeito nas buscas realizadas na BRAPCI.

Agora, além dos aspectos conceituais, da infraestrutura e dos dispositivos legais, faz-se também necessário realizar um conjunto de ações para promover cultura, leitura e formação social, integrando-os aos objetivos da biblioteca escolar, conforme proposto no Quadro 3.



Quadro 3 – Proposta de integração dos objetivos da biblioteca escolar e das ações para promoção da cultura, leitura e formação social

Objetivos	Ações de promoção		
	Cultura	Leitura	Formação social
Disponibilizar e democratizar a informação	<ul style="list-style-type: none">- Promover feiras culturais, integrando-as ao calendário escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Fazer indicações de livros que abordem temáticas de interesses dos alunos.- Incentivar a leitura por meio da divulgação do leitor do mês (o aluno que mais ler livros no mês corrente).	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver murais informativos sobre temas relacionados à cidadania, sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.- Promover palestras com convidados especiais (profissionais da saúde, pessoas com deficiência, etc.) sobre a inclusão e acessibilidade.- Contribuir para diálogos sobre a neurodiversidade e inclusão.
Promover habilidades, competências e atitudes que contribuam para os objetivos da aprendizagem escolar	<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar uma extensão dos temas abordados na sala de aula por meio da integração com os professores e da atenção aos alunos em suas demandas e necessidades.	<ul style="list-style-type: none">- Organizar grupos de leituras com os alunos.- Desenvolver o clube do leitor, com encontros mensais para dialogar sobre as experiências literárias.	<ul style="list-style-type: none">- Promover palestras integrando os alunos, a comunidade escolar e a família na formação cidadã.
Constituir-se em um espaço de recursos educativos	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver um espaço interativo e dinâmico com recursos tecnológicos, além de livros.- Promover atividades envolvendo metodologias ativas e cultura digital na biblioteca.- Propor o dia do cinema na biblioteca, convidando os alunos para vivenciarem um dia diferente assistindo a filme na biblioteca.	<ul style="list-style-type: none">- Propor o desenvolvimento de um livro coletivo para cada turma da educação infantil com o auxílio do professor, integrando-o ao calendário escolar e às atividades da sala de aula.	<ul style="list-style-type: none">- Promover um ambiente inclusivo por meio de livros e recursos educativos que abordem acessibilidade, diversidade e inclusão.- Possibilitar a inclusão e acessibilidade por meio de recursos tecnológicos integrados aos computadores da biblioteca.- Utilizar e divulgar a utilização de aplicativos que fazem tradução em libras, recursos audiovisuais, etc.- Promover um ambiente



			acessível por meio de recursos de acessibilidade.
Apresentar-se como um espaço de estudo, de encontro e de lazer	<ul style="list-style-type: none">- Convidar artistas regionais para as feiras culturais promovidas pela biblioteca.- Promover um ambiente harmonioso, dinâmico e interativo, incentivando a criatividade e a integração dos alunos na biblioteca.	<ul style="list-style-type: none">- Promover o lançamento dos livros criados pelos alunos, com dia do autógrafo e exposição para os alunos, familiares e toda comunidade escolar.- Desenvolver feiras de livros.- Convidar autores regionais para incentivar a leitura dos livros.	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para o diálogo e a curiosidade dos alunos em relação a temas que envolvam aspectos da cidadania, justiça social e sustentabilidade por meio de exposições na biblioteca e murais informativos que abordem os temas propostos.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Esse conjunto de ações, entre outras, indicam que as bibliotecas escolares têm potencial de uso para diversas atividades que enaltecem a sua função social na formação integral dos alunos, de modo que ela possibilita um ambiente inclusivo, dinâmico e interativo que impacta positivamente no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, destaca-se por sua função cultural e de incentivo à leitura e escrita, considerando que os alunos podem participar de diversas atividades integradas ao calendário escolar relevantes para manter a atenção e o interesse em seu desenvolvimento e na aprendizagem de forma ativa e dinâmica.

Por meio da proposta de integração dos objetivos da biblioteca escolar e das ações para promover a cultura, a leitura e a formação social, é possível constatar a relevância das bibliotecas na formação cidadã. Sua atuação de maneira integrada com os objetivos propostos em cada fase da aprendizagem contribui para o desenvolvimento de cidadãos conscientes de sua responsabilidade e dos impactos de suas ações para a sustentabilidade, inclusão e acessibilidade. Então, essa instituição se destaca não apenas por sua função de incentivo à leitura e como um instrumento cultural, mas também como uma ferramenta indispensável à formação de cidadãos. Por meio dela, é possível trazer diversos temas para o debate com os alunos, integrando-os e incentivando-os a desenvolver competências, atitudes e habilidades nas mais diversas perspectivas.



Considera-se que, ainda hoje, mesmo com a regulamentação do profissional bibliotecário desde 1962, existem diversas bibliotecas escolares que não contam com seus serviços. Esse é também um grande desafio para a consolidação do desenvolvimento de ações de incentivo à leitura, cultura e formação social. Indica-se que, para o pleno desenvolvimento das atividades nesses equipamentos, é imprescindível que sejam contratados os bibliotecários.

Ressalta-se que a biblioteca escolar é fundamental à formação de cidadãos, sendo ela um elo entre o aluno, a escola e a sociedade, no qual, por meio de experiências e leituras, os alunos são incentivados a se desenvolver de forma integral, entendendo os impactos de suas ações no mundo na medida em que aprendem sobre diversos temas transversais integrados ao calendário escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 12.244/2010 é um marco importante na história da biblioteca escolar, no Brasil, já que obriga as instituições de ensino a possuir um acervo próprio de livros, sob a responsabilidade do bibliotecário. Entende-se, então, que o instrumento normativo impacta a biblioteca escolar, sendo resguardada por essa legislação a sua estrutura e o seu funcionamento. Apesar do não cumprimento do prazo, observa-se uma preocupação, inclusive com a atualização da lei.

Este estudo exploratório identificou que a biblioteca escolar é objeto de estudos e publicações, a partir de diferentes perspectivas, com um total de 380 artigos publicados e indexados na BRAPCI. E, mais, que a Lei nº 12.244/2010 vem sendo objeto de análises e de discussões, após a sua publicação, no ano de 2010, com um total de 32 artigos publicados. Observa-se ainda que os estudos continuaram nos anos seguintes, mesmo após o prazo inicial de 10 anos para o cumprimento daquele dispositivo legal. No entanto, não foi possível identificar uma relação entre o crescimento das publicações sobre a temática da biblioteca escolar com a publicação da referida norma, sobretudo porque se identificou relativa baixa publicação de artigos que a abordaram. E, além disso, os resultados da pesquisa revelam que há um número nivelado de artigos publicados nos anos posteriores à publicação da norma.



Porém, é importante destacar que se trata de estudo exploratório sobre a temática, com possibilidades de vários desdobramentos. Além disso, os estudos analisados foram artigos publicados em revistas científicas e indexados na BRAPCI, sendo necessários trabalhos futuros que ampliem as fontes.

É certo, porém, que esses resultados iniciais possibilitaram outras análises, discussões e inferências que serão tratadas, posteriormente, em outros estudos. Em que pese ao caráter exploratório deste estudo, indica-se a necessidade de incentivo e de projetos que envolvam o desenvolvimento das bibliotecas escolares, considerando os objetivos propostos na Lei nº 12.244/2010. Além disso, ressalta-se a importância da atuação do profissional bibliotecário nesses equipamentos no Brasil.

REFERÊNCIAS

BARI, V. A.; BISPO, I. C. G.; SANTOS, M. L. A biblioteca escolar como espaço de lazer cultural e formação do leitor. **ConCI: Convergências em Ciência da Informação**, v. 1, n. 2, p. 49-56, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/conci/article/view/10211>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BICHERI, A. L. A. de O.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Bibliotecário escolar: um mediador de leitura. **Biblioteca Escolar em Revista**, São Paulo, Brasil, v. 2, n. 1, p. 41–54, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106585>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto 56725, de 16 de agosto de 1965**. Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. Brasília: Presidência da República, [1965]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56725-16-agosto-1965-397075-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 4.084, de 30 de junho de 1962**. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Brasília: Presidência da República, [1962]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4084.htm. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.674, de 25 de junho de 1998**. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Brasília: Presidência da República, [1998]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9674.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília: Presidência da República,



[2010]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. 2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.837, de 8 de abril de 2024**. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Brasília: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm-~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.837%2C%20DE%208%20DE%20ABRIL%20DE%202024&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.244,de%20Bibliotecas%20Escolares%20\(SNBE\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14837.htm-~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.837%2C%20DE%208%20DE%20ABRIL%20DE%202024&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.244,de%20Bibliotecas%20Escolares%20(SNBE)). Acesso em: 11 jul. 2024.

CAMPELLO, B. S. A função educativa da biblioteca escolar no Brasil: perspectivas para o seu aperfeiçoamento. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]** Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003.

CAMPELLO, B. S (coord). **A escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares**. Belo Horizonte: Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar/Sistema CFB/CRB, 2010.

DEMETRIO, L. J. N. Biblioteca escolar como espaço de cultura: um relato de experiência. v. 1 n. 1, 2022. **Anais do 29º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação**. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/cbbd2022/article/view/2529>. Acesso em: 27 jul.2024.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar**, 2015. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, D. A.; SOUZA, E. D. Biblioteca escolar. *In*: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/393-1.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2024.

SILVA, E. B. da. **Acesso e universalização da biblioteca escolar como condição de qualidade na educação básica**. 232 f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

TANNURE, L. A.; OHIRA, M. L. B.; CHAVES, Á.; TREVISOL NETO, O. **A biblioteca escolar**. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2023.